



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## INDICAÇÃO Nº 315/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica limpeza de galhos e restos de árvores que caíram na Rua Sebastiana Pereira da Silva ao lado do Nº54, no Bairro Vila Real.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a queda desses galhos e árvores representa não apenas um risco para a segurança dos pedestres e veículos que transitam na área, mas também pode causar danos às propriedades circundantes. Além disso, a presença desses resíduos vegetais pode obstruir o acesso a calçadas e estradas, dificultando a mobilidade local. [foto anexa]

Gostaria de reforçar a importância urgente da limpeza dos galhos e restos de árvores que caíram recentemente na Rua Sebastiana Pereira da Silva ao lado do Nº54, no Bairro Vila Real. , Destacando os seguintes pontos:

- 1. Segurança Pública:** A presença desses resíduos representa um risco iminente para a segurança pública, podendo causar acidentes graves envolvendo pedestres, veículos e propriedades.
- 2. Prevenção de Acidentes:** Galhos caídos podem obstruir estradas, calçadas e acessos, dificultando a passagem de veículos de emergência e pedestres, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais.
- 3. Proteção de Propriedades:** Os restos de árvores podem danificar propriedades, infraestruturas e linhas elétricas, representando um custo significativo para reparos e uma interrupção no fornecimento de serviços básicos.
- 4. Manutenção da Ordem Pública:** A limpeza rápida e eficiente demonstra o compromisso das autoridades locais com a manutenção da ordem pública e o bem-estar dos cidadãos, promovendo a confiança na gestão da comunidade.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza de galhos e restos de árvores que caíram na Rua Sebastiana Pereira da Silva ao lado do N°54, no Bairro Vila Real.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

INDICAÇÃO N° 315/2024 - Protocolo n° 709/2024 recebido em 19/02/2024 10:00:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sepl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A37D-9C45-22CD-73DD.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 315/2024 - Protocolo n° 709/2024 recebido em 19/02/2024 10:00:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_A37D-9C45-22CD-73DD](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_A37D-9C45-22CD-73DD).

